



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PRG C Nº 199 / 2025
EM 08/04/25
Laura Bastos
Serv. m (2) da CMBA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providências:

Que a Administração Municipal adote providências para o retorno imediato do funcionamento dos programas municipais de combate às endemias de Leishmaniose, Mal de Chagas e Esquistossomose, paralisados desde janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Desde janeiro de 2025, os programas municipais voltados à vigilância e combate às endemias de Leishmaniose, Doença de Chagas e Esquistossomose encontram-se paralisados, situação que tem causado sérios transtornos à população, sobretudo às comunidades mais vulneráveis.

Esses programas são de fundamental importância para a saúde pública, uma vez que realizam o monitoramento contínuo e preventivo dessas doenças, promovendo ações como:

- Visitas domiciliares e triagens clínicas;
- Identificação e controle de vetores transmissores;
- Coletas de material para exames laboratoriais;
- Atendimentos e orientações sanitárias à população, especialmente nas zonas rurais e áreas de risco.

A interrupção dessas atividades compromete seriamente o controle epidemiológico no município, elevando o risco de surtos endêmicos, e impacta diretamente a segurança sanitária da população, uma vez que muitas dessas doenças, quando não diagnosticadas e tratadas precocemente, podem causar complicações severas e até óbitos.

Diante disso, solicitamos com urgência o restabelecimento integral do funcionamento dos programas mencionados, garantindo o suporte técnico, estrutural e de pessoal necessário para o desempenho eficaz das atividades.

Trata-se de uma medida essencial para a proteção da saúde pública e a prevenção de agravos evitáveis, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a vida e o bem-estar da população itaberabense.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"